



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 387, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0005731/2023-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 32/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica PINDORAMA CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eficiência energética visando a etiquetagem do projeto da futura construção do Edifício-sede do CNMP:

I - Gestor Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III - Fiscal Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO